



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de março de 2020, às dezesseis horas, na sala dos professores do Prédio de Educação Bilíngue, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Ariana Boaventura Pereira. Compareceram os seguintes professores: João Carlos Gomes, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Ana Carolina Lovo Viana, Wendel de Oliveira, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, Magno Prado Gama Prates, Larissa Gotti Pissinatti, Geralda Íris de Oliveira e Leoni Ramos Souza Nascimento, bem como os seguintes tradutores intérpretes: Robson Gonçalves, Guilherme Bastos Borges, Luciana Oliveira Monteiro, Fernanda Silveira Pereira da Silva e Carmelita da Silva Santos. Ausente o professor Márcio Richarles dos Santos Pontes, afastado para licença médica. A Chefe de departamento deu boas vindas a todos e passou-se à pauta única: **1) Possibilidade de Suspensão das aulas por conta da doença COVID-19.** A professora Ariana abriu o único ponto de pauta, trazendo a discussão acerca de como o departamento deveria se posicionar acerca da ocorrência da doença COVID-19, causada pelo Coronavírus. O CONDEP discutiu acerca de tal problemática e levado em consideração as orientações dos especialistas e seguindo a tendência que vem ocorrendo no país, definiram que o Departamento Acadêmico de Língua Brasileira de Sinais - DLIBRAS vai **suspender suas atividades administrativas e acadêmicas na modalidade presenciais** a partir do dia **16/03/2020 (segunda-feira)**, mas deixou claro que, as atividades devem ser "feita" mantidas na modalidade a distância (SEI, SIGAA, WHAPSHAP, MOODLE, E-MAIL) resguardando a saúde dos servidores docentes e técnicos, sem prejuízo aos discentes. O professor João demonstrou a utilização do sistema Moodle. A professora Ariana deixou claro acerca da possibilidade de utilização de qualquer recursos para prover os conteúdos das disciplinas, tentando ser o mais coerente possível. A professora Larissa sugeriu a ocorrência de encontros presenciais com os orientandos de TCC. Os professores Leoni e Magno decidiram gravar vídeos para disponibilizar aos discentes, principalmente os surdos. A professora Íris manifestou o interesse, em sua disciplina teórica, gravar vídeos em Libras. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 16/03/2020, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 16/03/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 17/03/2020, às 01:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Técnico Administrativo**, em 17/03/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO, Membro de Comissão**, em 17/03/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON GONCALVES, Membro de Comissão**, em 17/03/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 17/03/2020, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO, Docente**, em 27/03/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0388421** e o código CRC **9C1E3EA6**.
